



4º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária / Convocação

Informações Gerais

Local da escolha da vaga presencial: Praça dos Imigrantes, nº 20 - Lagoinha

Data e horário: dia 30/10/2025 às 13:55 hora(s).

Local da vaga: CMEI JOÃO XXIII

Características da vaga:

Cargo	Categoria Profissional	Natureza	Conteúdo(s)	Nível de Ensino	Turno(s)	Carga Horária	Período		Observações			
							Início	Final				
MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Substituição (01 vaga)	---	Ed. Infantil (Infantil 3)	Manhã e tarde	35 horas	03/11/25	30/11/25	OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR MUNIDOS DE TODA DOCUMENTAÇÃO NO ATO DA REUNIÃO PRESENCIAL. A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS SERÁ DESCLASSIFICATÓRIA.			

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO - ORIGINAL E CÓPIA (DEVERÁ SER APRESENTADO NO DIA):

- Certidão de nascimento (solteiro); www.tse.jus.br/eleitor/certidões/certidão-de-quitação-eleitoral;
 - Certidão de casamento (casado);
 - Certidão de óbito do cônjuge (viúvo);
 - CPF e Carteira de identidade frente e verso (não será aceito CNH);
 - Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
 - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou contracheque ou declaração de que não possui a inscrição;
 - Carteira de trabalho: frente e verso – das páginas de identificação (foto e dados pessoais);
 - Título de eleitor frente e verso;
 - Certidão de quitação eleitoral – emitida pelo site (prazo máximo 60 dias antes da data da reunião de contratação)
- Como comprovante de escolaridade, é aceito (original e cópia):** ensino médio completo acompanhado de curso de qualificação em educação infantil com carga horária mínima de 120 horas ou magistério ou normal de nível médio ou licenciatura em qualquer área.

- Comprovante que está estudando (filho até 14 anos);
- 1 foto ¾ recente;
- Declaração de Bens (manuscrita ou digitada, se possuir bens: especificar o valor, caso não haja declarar que não possui) – **fornecida no ato da contratação**;
- Declaração de que não ocupa dois cargos públicos remunerados e que não recebe nenhum benefício previdenciário por invalidez – **fornecida no ato da contratação**;
- Declaração de Inexistência de grau de parentesco impeditivo (nepotismo) – **fornecida no ato da contratação**;
- Declaração de cor/etnia – **fornecida no ato da contratação**;
- Declaração de anuência – **fornecida no ato da contratação**;
- Dados Bancários: Banco Bradesco (se o candidato não possuir conta no Bradesco, ele poderá abrir a conta em até 05 dias após a contratação).

Para a classificação dentre os interessados, consideraremos os critérios que constam no Decreto 5873 no artigo 3º parágrafo 2º – <https://www.ssparaiso.mg.gov.br/storage/downloads/files/2021/11/decreto-municipal-n-5873-dispõe-sobre-a-regulamentação-do-processo-de-contratação-temporária-convocação-para-o-quadro-de-pessoal-da-secretaria-municipal-de-educação.pdf>